



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Código 072202453

QUINTA, 14 DE MARÇO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 072

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Manoel Ribas
Responsável. Márcio patera
Presidente

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Resolução 001/2012**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.cmmanoelribas.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

►Câmara Municipal	2
EXTRATO CONTRATO 01/2024	2
DECRETO LEGISLATIVO 03/2024	2
DECRETO LEGISLATIVO 04/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

072202453

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N° 01/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS.

CONTRATADA: SOFTCAM SOLUCOES LTDA, CNPJ n° 24.092.271/0001-82.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a locação de Software de sistema Legislativo Municipal para atender os serviços administrativos da Secretaria da Câmara Municipal de Manoel Ribas, com a prestação de serviços de implantação, manutenção técnica e conversão de dados existente na base atual do sistema de controle legislativo, objetivando o controle de Leis, Proposições, Ofícios, Proposituras, Portarias, Decretos, Emendas e Subemendas, Pareceres, Indicações, Requerimentos, Pedidos de Informações, Moções, Resoluções, Cadastramentos de Comissões permanentes, mesa diretora, prefeitos e vice-prefeitos, Ata da Reunião e Geração de Relatórios.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.994,00 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais), sendo realizado o pagamento de forma mensal sendo 12 parcelas iguais de R\$ 749,50 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO:

FICHA FUNCIONAL PROGRAMATICA CÓDIGO
DESCRICAÇÃO12 01.001.01.031.0101-2.002.000 3.3.90.40
Serviços de tecnologia da informação e comunicação

DURAÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, por iguais e sucessivos períodos mediante conformidade com os Artigos nº 106, nº107 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024.**Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/2021.**FORO:** Foro da Comarca de Manoel Ribas

MANOEL RIBAS- PR. 14 DE MARÇO DE 2024.

MÁRCIO PATERA**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

DECRETO LEGISLATIVO N°03/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Manoel Ribas Estado do Paraná, abrir credito Adicional Especial no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), junto ao orçamento do Município para o exercício financeiro corrente.

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e eu Presidente Marcio Patera, promulgo o seguinte Decreto: **Art. 1°.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial ao presente exercício financeiro de 2024, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),

classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2.002.000	Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	00001	35.000,00
TOTAL	35.000,00		

Art. 2°. - Para cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1° desta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2.002.000	Manutenção das Atividades do Legislativo		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00001	35.000,00
TOTAL	35.000,00		

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, (28/02/2024).

MARCIO PATERA**Presidente da Câmara**

DECRETO LEGISLATIVO N°04/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Manoel Ribas Estado do Paraná, abrir credito Adicional Especial no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), junto ao orçamento do Município para o exercício financeiro corrente.

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e eu Presidente Marcio Patera, promulgo o seguinte Decreto: **Art. 1°.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial ao presente exercício financeiro de 2024, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.010.2004-00	Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher		
3.3.90.14.00.00	Diárias Civil Procuradoria da Mulher	00001	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	00001	500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00001	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Cursos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00001	10.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	00001	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00001	3.500,00
TOTAL	30.000,00		

Art. 2°. - Para cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1° desta Lei, servirá de recurso a redução das

seguintes dotações orçamentárias:

CODIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2.002.000	Manutenção das Atividades do Legislativo		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00001	30.000,00
TOTAL	30.000,00		

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, (28/02/2024).

MARCIO PATERA

Presidente da Câmara

6020173648833459679